



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00245, de 8 de novembro de 2016.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN n.00223 de 19 de outubro de 2016, publicada no DOU, Seção 2, Ed. 212 de 04/11/2016, pág. 52; mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º Requisitar o Procurador da República, Deltan Martinazzo Dallagnol, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de colaboração, para participar como palestrante do Fórum de Direito, Justiça e Desenvolvimento, de iniciativa do Banco Mundial, no **período de 5 a 8 de dezembro de 2016**, a ser realizado em Washington, D.C”.

Leia-se:

“Art. 1º Requisitar o Procurador da República, Deltan Martinazzo Dallagnol, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de colaboração, para participar como palestrante do Fórum de Direito, Justiça e Desenvolvimento, de iniciativa do Banco Mundial, no **período de 6 a 9 de dezembro de 2016**, a ser realizado em Washington, D.C”.

Publique-se.

Brasília-DF, 08 de novembro de 2016.


CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2
de 10 / 11 / 2016
Pág.: 69


Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4